

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 222/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de publicação que, no dia 12 de 08 de 2025, afixei no átrio da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, o (s) de nº 222 / 2025.

O referido é verdade e dou fé.

Salvani Gomes Jesuind
Diretor de Departamento de Protocolos e Arquivo
Portaria nº 004/2025

Assinatura

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pela servidora pública municipal nos autos do Processo Administrativo nº 05/2025, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais a servidora **JOSELIA MARIA PEREIRA** brasileira, casada, nascida em 22/06/1973, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 523-1, **PROFESSORA PLENA - CLASSE IV-E**, portador da cédula de identidade nº 4.232.123 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.402.074-04, residente a Rua Amaro Avelino de Paula nº 09, Bairro: Nova Cuiabá, Centro, Joaquim Nabuco-PE, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco em 12 de agosto de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025